

Prefeitura de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº. 574/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014.

FICA HOMOLOGADA A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, PARA O PERÍODO DE 04 À 08 DE AGOSTO DE 2014.

PREFEITO DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, com autorização que me confere os incisos II, VIII, IX, X e XXVI, do art. 50 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o 2º Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado entre o Município e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

Considerando o comunicado para entrega de Requerimentos para pedido de devolução por parte dos inscritos, com prazo determinado;

Considerando que a Comissão Interna de Avaliação dos Requerimentos analisou todos os requerimentos conforme normas do TAC.

Considerando a relação dos Requerimentos Deferidos:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a devolução dos valores de inscrição do Concurso Público nº 001/2012.

Parágrafo único a devolução que trata o *caput* respeitará o prazo compreendido entre os dias 04 e 08 de agosto deste ano.

Art. 2º A devolução será efetuada por depósito em conta informada no Requerimento do inscrito, dentro do prazo determinado neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, SC, 11 de julho de 2014.

Moacir Rabelo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Mural Central desta Prefeitura

22° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DE CAPIVA DURA BAIXO

Município de Capivari de Baixo - SC Fls.: Or Data: A BORNAG

Respon

Assessoria Legislativo

Capital Termelétrica da América do Sul